

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças

Programa: 100

Função, Sub função: 4.123

Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

71 – 3.3.90.14.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 116

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

218 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Programa: 130

Função, Sub função: 10.302

Proj. Ativ. – 2.142 – Parcerias Técnicas – Atendimento Médico, hospitalar, ambulatorial e Laboratorial

235 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 100.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Programa: 100

Função, Sub função: 15.452

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

280 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 130

Função, Sub função: 10.302

Proj. Ativ. – 2.142 – Parcerias Técnicas – Atendimento médico, hospitalar, ambulatorial e laboratorial

234 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.1002.0000 – Subvenções Sociais R\$ 170.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Fundo Municipal da Agricultura

Programa: 100

Função, Sub função: 20.608

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

241 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas. Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Programa: 100

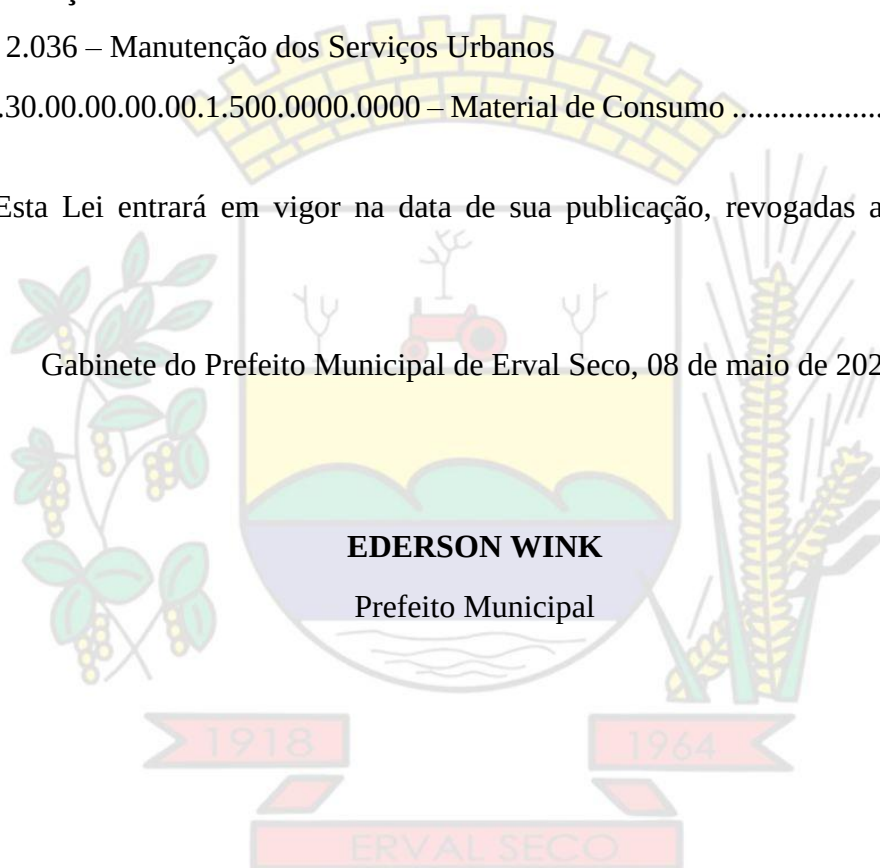
Função, Sub função: 15.452

Proj. Ativ. – 2.036 – Manutenção dos Serviços Urbanos

277 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 08 de maio de 2025.



Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 08/05/2025 às 15:39:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ML8

J9K

N2D

WD4